TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NATIVA

O Projeto Técnico deverá conter:

I. Localização do empreendimento, com coordenadas geográficas e croqui de localização e acesso;
II. CNPJ ou CPF e, quando couber, o número do cadastro de produtor rural ou a inscrição estadual;
III. Comprovante de residência do requerente, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
IV. Comprovante de propriedade, aluguel, posse, comodato ou cessão do imóvel para a instalação do empreendimento;
V. Projeto técnico, contendo:

a) Descrição dos recintos, abrangendo suas dimensões (largura, altura e comprimento), cobertura, piso, área de escape e equipamentos de uso dos animais, conforme as características de cada espécie;
b) Descrição dos sistemas de contenção e procedimentos para evitar fugas;
c) Planta baixa ou croqui das instalações que compõem o empreendimento;
d) Plano de manejo e manutenção do plantel, que contemple os aspectos sanitários, reprodutivos, nutricionais, comportamentais e de bem-estar animal, conforme as características das espécies; e
e) Plantel inicial pretendido.

VI. Responsável técnico pelo projeto, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica;
VII. Responsável técnico pela atividade ou empreendimento, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica;
VIII. Documentação de origem dos espécimes, quando couber.
IX. Declaração das fontes de recursos financeiros para a construção e manutenção do empreendimento.